

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 05/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS LAGOS – CISLAGOS**, em cumprimento ao disposto no art. 86, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 05/2026**, visando à futura e eventual **contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de instrumento de interação entre cidadãos**.

A presente IRP tem por finalidade possibilitar a participação de órgãos e entidades da Administração Pública interessados em integrar a futura licitação, na condição de Órgãos Participantes, mediante consolidação das demandas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objetivo registrar a intenção de órgãos e entidades interessados em participar da futura licitação para **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de instrumento de interação entre cidadãos, o Consórcio e os municípios, para suprir as necessidades das gestões em saúde”**, conforme item e especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor médio estimado
1	Plataforma integrada de Saúde Digital, Inteligência Artificial, Aplicativo de Saúde, atendimento e Ouvidoria Digital por WhatsApp, gestão de demandas, painéis gerenciais e comunicação institucional, incluindo implantação, integrações, treinamento, suporte, manutenção, segurança da informação e atendimento às exigências da LGPD, conforme descrito no Termo de Referência, para suprir as necessidades das gestões em saúde.	Por habitante	R\$ 0,77

1.2. O resumo das especificações técnicas da contratação encontram-se no Anexo I, que integrará o Termo de Referência da futura licitação.

1.3. A futura Ata de Registro de Preços destinar-se-á ao atendimento das demandas do CISLAGOS e dos municípios consorciados, podendo ainda ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes, mediante adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “carona”, observados os limites e requisitos previstos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA FORMAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A licitação decorrente desta IRP será realizada sob a modelagem do Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, figurando o CISLAGOS como Órgão Gerenciador.

2.2. A participação dos órgãos interessados permitirá a consolidação das demandas, promovendo economia de escala, padronização das especificações e racionalização administrativa.

3. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA (CARONA)

3.1. O futuro Edital e a respectiva Ata de Registro de Preços poderão prever a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites e condições estabelecidos nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, bem como a anuência do órgão gerenciador e a capacidade de fornecimento do fornecedor registrado.

4. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Os órgãos e entidades interessados deverão manifestar formalmente seu interesse no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

4.2. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações do CISLAGOS, mediante preenchimento da planilha através do link <https://forms.gle/vhjT2qSVS85apJ4I7> informando estimativa de quantidade pretendida por item para o período de 1 ano;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O CISLAGOS, na qualidade de órgão gerenciador, analisará as manifestações recebidas, podendo aceitá-las ou recusá-las, caso não estejam em conformidade com os critérios técnicos, logísticos ou de padronização.

5.2. A participação neste procedimento não gera obrigação de contratação, constituindo apenas levantamento e consolidação de demandas.

Poço Fundo – MG, 13 de outubro de 2026.

EDSON
NOGUEIRA LUZ
FILHO:0832718
5640

Assinado de forma
digital por EDSON
NOGUEIRA LUZ
FILHO:08327185640
Dados: 2026.10.13
15:48:15 -03'00'

Edson Nogueira Luz Filho
Agente de Contratação
CISLAGOS

Anexo I – Resumo do Descritivo Técnico dos Itens

O objeto consiste na contratação de uma solução integrada de Saúde Digital e Relacionamento com o Cidadão, destinada ao Consórcio e aos municípios consorciados, estruturada por habitante/mês e com possibilidade de utilização total ou parcial dos módulos e funcionalidades contratados para suprir as necessidades das gestões em saúde.

1. APLICATIVO DE SAÚDE MUNICIPAL

- Aplicativo personalizado para o município.
- Acesso para cidadãos/pacientes e profissionais autorizados.
- Jornada e evolução do paciente.
- Organização de medicamentos.
- Acompanhamento de consultas e atendimentos.
- Interação paciente–profissional.
- Educação em saúde.
- Funcionamento integrado em Web, iOS e Android.

2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SAÚDE

- Consulta em linguagem natural.
- Sumarização e orientação informativa.
- Apoio à interpretação de informações autorizadas.
- IA assistiva, sem substituir médico ou profissional habilitado e sem realizar diagnóstico ou prescrição autônoma.

3. ATENDIMENTO E OUVIDORIA DIGITAL PELO WHATSAPP

- Atendimento automatizado por IA em linguagem natural, sem obrigar o cidadão a navegar por menus.
- Geração de protocolo.
- Recebimento de textos, áudios e anexos.
- Classificação e encaminhamento das demandas de saúde e dos demais setores competentes.
- Consulta de andamento.
- Transferência entre unidades de saúde e demais setores competentes.
- Atendimento humano quando necessário.
- Preservação do histórico do atendimento.

4. SISTEMA DE GESTÃO DAS DEMANDAS

- Filas, categorias e prioridades.
- Definição de unidades, responsáveis e prazos.
- Histórico, comentários internos e anexos.
- Encaminhamento e escalonamento entre setores.
- Controle de SLA e trilha de auditoria.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

5. PAINEL ADMINISTRATIVO E GERENCIAL

- Administração de órgãos, unidades, usuários, perfis e permissões.
- Gestão dos atendimentos e demandas.
- Indicadores operacionais e gerenciais.
- Relatórios e exportação de informações.

6. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ATIVA

- Campanhas, avisos, alertas, lembretes e orientações prioritariamente relacionados à saúde, admitidas comunicações dos demais setores públicos integrados à solução.
- Comunicação geral ou segmentada.
- Segmentação por bairro, conjunto de bairros ou grupos autorizados.
- Programação, autorização e acompanhamento dos envios.
- Controle de opt-in e opt-out, quando aplicável.
- Auditoria das campanhas.

7. INTEGRAÇÕES, SEGURANÇA E LGPD

- APIs e integrações com sistemas de saúde e demais sistemas municipais autorizados.
- Controle de acesso e perfis de usuários.
- Logs, auditoria, backup e mecanismos de segurança.
- Proteção de dados pessoais e sensíveis.
- Reversibilidade e exportação dos dados ao término do contrato.

8. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO CONTINUADA

- Implantação e configuração inicial da solução.
- Não haverá cobrança de qualquer valor ou taxa de implantação; todos os custos de implantação, configuração inicial, parametrização, treinamento, ativação e entrada em produção estarão integralmente incluídos no valor contratado por habitante/mês.
- Treinamento dos usuários e equipes.
- Suporte técnico especializado.
- Manutenção preventiva e corretiva.
- Atualizações periódicas e disponibilidade da plataforma.
- Cumprimento dos níveis de serviço previstos no TR.